

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2015

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional preliminar na Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Esporte.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte, para os casos previstos na Lei Complementar nº 103/2006.

1.2 Para a Secretaria Municipal de Saúde, a seleção destina-se à contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no SAMU 192 de Tangará da Serra-MT e Farmácia Popular do Brasil de Tangará da Serra-MT, e formação de cadastro de reserva de profissionais para substituir servidores efetivos que estão usufruindo de Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Maternidade e demais concessões previstas na Lei Complementar nº. 006/1994, e vagas livres de provimento efetivos até a realização de Concurso Público Municipal, suprimdo as vagas disponíveis. Vagas estas regulamentadas pelas Leis Municipais nº. 2653/2006, 3149/2009, 3320/2010, 3340/2010, 3685/2010 e 4334/2014.

1.3 Para a Secretaria Municipal de Esporte, a seleção destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para Atender o Programa PELC – “Programa de Esporte Recreativa e de Lazer – Todas as Idades”, previstos na Lei Municipal nº 4.349/2014.

1.4 A seleção que trata este Edital compreenderá exame intelectual, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva em caráter classificatório e eliminatório e prova de títulos em caráter classificatório.

1.5 Por cadastro de reserva entendem-se o conjunto de candidatos aprovados e classificados relacionados na listagem que contém o resultado final da seleção. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, nos respectivos cargos.

1.6 Os horários mencionados no presente edital e nos demais a serem publicados para a seleção, obedecerão ao horário oficial local.

1.7 O presente processo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas por igual período.

1.8 Para os cargos da Secretaria Municipal de Esporte, as contratações de que trata este edital terão validade conforme a Lei Municipal nº. 4.349/2014.

2 DAS VAGAS, CARGOS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

2.1 Da Secretaria Municipal de Saúde:

2.1.1 Quadro de Vagas para o SAMU

Lei nº	Cargo/Função	Formação	CH Semanal	Nº de Vagas	Ampla	PNE	Vencimento
3340/2010	Médico Regulador - Plantão	Curso Superior em Medicina e Registro Profissional - CRM	Plantão de 24h	06	05	01	1.508,39
3340/2010	Médico Intervencionista - Plantão			06	05	01	1.508,39
3340/2010	Enfermeiro - Plantão	Curso Superior em Enfermagem e Registro Profissional - COREN	Plantão de 24h	04	04	00	578,34
3149/2009	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional - COREN	12x36	09	08	01	1.156,52
3149/2009	Motorista	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D", com curso complementar de condutor de veículo de emergência.	12x36	04	04	00	878,07
3340/2010	Recepcionista TAEMS	Ensino Fundamental Completo	12x36	01	01	00	878,07
3340/2010	Rádio-Operador			CR	CR	00	878,07
3340/2010	Cozinheira e Limpeza	Alfabetizado	40	02	02	00	688,78
Total				32	29	03	

2.1.1.1 Além do salário descrito acima, os profissionais contratados para o cargo de Motorista – SAMU deverão receber a título de auxílio pecuniário o valor mensal de R\$ 411,68 (quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), como verba indenizatória ao exercer a função de Condutor previsto na Lei Municipal nº. 3.149/2009.

2.1.2 Quadro de Vagas para Farmácia Popular:

Lei nº	Cargo/Função	Formação	CH Semanal	Nº de Vagas	Ampla	PNE	Vencimento
3320/2008	Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e Registro Profissional - CRF	40 H	01	01	0	3.413,77
3320/2008	Assistente de Gestão	Ensino Médio Completo	40 H	CR	CR	0	1.156,52
3320/2008	Auxiliar de Gestão		40 H	03	03	0	1.156,52
3320/2008	Serviços Gerais	Alfabetizado	40 H	01	01	0	688,78
				05	05	0	

2.1.2.1 O Farmacêutico da Farmácia popular que for designado a exercer a função de Farmacêutico Gerente receberá a título de verba indenizatória, o valor mensal R\$ 537,48 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

2.1.3 Laboratório Municipal:

Lei nº	Cargo/Função	Formação	CH Semanal	Nº de Vagas	Ampla	PNE	Vencimento
3685/2011	Biomédico	Curso Superior em Biomedicina e Registro Profissional - CRESS	40 H	01	01	0	3.413,77
Total				01	01	0	

2.1.4 Atenção Básica:

Lei nº	Cargo/Função	Formação	CH Semanal	Nº de Vagas	Ampla	PNE	Vencimento
2653/2006	Auxiliar de Cirurgião Dentista	Ensino Fundamental Completo e Registro Profissional - CRO	40 H	01	01	0	878,07
2653/2006	Serviços Gerais	Alfabetizado	40 H	02	02	0	688,78
3340/2010	Atendente de Farmácia	Ensino Fundamental	40 H	01	01	0	878,07
Total				04	04	0	

2.1.5 Hospital Municipal

2.1.6 Secretaria Municipal de Saúde – Central de Regulação:

Cargo	Lei nº	Formação	Tipo de Plantão	CH	Nº de Vagas	Ampla	PNE	Por Plantão
4334/2014	Médico Clínico Geral	Curso Superior em Medicina e Registro Profissional - CRM	Notado, domingo e Feriados	Plantão de 12 H	08	07	01	1.091,27
			Segunda a Sexta -feira	Plantão de 12 H	-	-	-	906,83
3865/2011	Médico Ortopedista	Curso Superior em Medicina e Registro Profissional CRM, com Título de Especialista	30 hs/semanais	30 hs/semanais	01	01	0	7.982,58
3865/2011	Médico Pediatra		20 hs/semanais	20 hs/semanais	01	01	0	5.321,72
3865/2011	Médico Cirurgião		30 hs/semanais	30 hs/semanais	02	02	0	7.982,58
3340/2010	Cozinheira	Alfabetizado	40 Hs/Semanais	40 Hs/Semanais	02	02	0	688,78
Total					15	14	01	

Lei nº	Cargo/Função	Formação	CH Semanal	Nº de Vagas	Ampla	PNE	Vencimento
3340/2010	Assistente Social	Curso Superior em Farmácia e Registro Profissional - CRESS	20 H	01	01	0	1.706,88
Total				01	01	0	

2.1.7 Os contratados para os cargos Ajudante de Serviços Gerais e Cozinheira deverão receber complemento Constitucio-nal enquanto a remuneração correspondente for inferior ao salário mínimo vigente.

2.2 Da Secretaria Municipal de Esporte:

Vagas	Ampla	PNE	Cargo	Formação	Área de Atuação	Carga Horária	Salário R\$
05	04	01	Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Ensino Fundamental	San Diego, Distrito de Progresso e Joaquim do Boche	20 horas semanais	600,00

2.2.1 O candidato à vaga de Agentes Sociais de Esporte e Lazer, deverá preferencialmente residir na localidade da vaga, visto que não receberá ajuda de custo ou transporte para o deslocamento de seu domicílio até seu local de trabalho.

2.2.2 Os Agentes Sociais de Esporte e Lazer, deverão ter conhecimentos e habilidades para trabalhar em grupo com habilidades em ginástica, caminhada, voleibol, basquetebol, futsal, handebol e também que tenham experiência com dança, música (coral, flauta, violão e teclado), contador de histórias, teatro, recreação e jogos de salão, visto que o projeto visa trabalhar com esporte recreativo.

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data prevista	Evento
28/03/2015	Publicação do Edital de Abertura
28 e 29/05/2015	Prazo de impugnação ao edital de abertura
28/05 a 11/06/2015	Período de Realização das inscrições
28/05 a 11/06/2015	Período de Entrega de Títulos (anexo IV), Lendo Médico para vaga de PNE (anexo V) e solicitação de prova especial (anexo III)
28 e 29/05 e 01/06/2015	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição
01/06/2015	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa (deferidos e indeferidos)
03 e 05/06/2015	Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa
09/06/2015	Divulgação do resultado dos recursos da isenção de taxa
17/06/2015	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas
17 e 18/06/2015	Período para interposição de recurso contra indeferimento da inscrição
19/06/2015	Homologação das inscrições e Divulgação dos locais de realização das provas
21/06/2015	Realização da prova objetiva
23/06/2015	Divulgação do gabarito preliminar
23 e 24/06/2015	Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar
30/06/2015	Divulgação do gabarito definitivo
30/06/2015	Divulgação da classificação preliminar
30/06 e 01/07/2015	Período para interposição de recurso contra classificação
03/07/2015	Divulgação do Resultado Geral para Homologação do executivo

Editais completos disponíveis no site WWW.tangaradaserra.mt.gov.br e jornal oficial (AMM).

Tangará da Serra – MT, 28 de Maio de 2015.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

ITAMAR MARTINS BONFIM

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

ADEMIR APARECIDO ANIBALE

Secretario Municipal de Esporte

Ref nº 41.379/14

Edital
Assembleia Geral de Constituição
Sistema Básico de Apoio ao Produtor Rural

Aos 04 de Maio de 2015, as 14:00 horas, na sede sito a Avenida José Ismael do Nascimento, nº 1808-W, Sala 03, bairro Jardim Tangará II, município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP nº 78300-000, será realizada a Assembleia Geral de Constituição do **Sistema Básico de Apoio ao Produtor Rural**, com a seguinte pauta:

- definição e aprovação do estatuto;
- eleição dos membros que irão compor o primeiro mandato nos órgãos internos;
- sede e
- demais assuntos

Tangará da Serra (MT), 04 de Maio de 2015

Comissão organizadora

Ref nº 13.775/15

Edital
Assembleia Geral de Constituição
CENTRAL DE VENDA ASSOCIATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao dia, 04 de Maio de 2015, as 14:00 horas, na sede sito a Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1808-W, Sala 04, bairro Jardim Tangará II, município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, será realizada a assembleia geral de constituição da **CENTRAL DE VENDA ASSOCIATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com a seguinte pauta:

- definição e aprovação do estatuto
- definição do grupo gestor inicial
- demais assuntos

Tangará da Serra (MT), 04 de Maio de 2015

Comissão organizadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/PP/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2015, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015**, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado na modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM**. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no **dia 19 de junho de 2015, às 14 horas**, no plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra. O edital na íntegra estará disponível no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195-S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00h.

Tangará da Serra-MT 28 de maio de 2015.

ASSINATURA NO ORIGINAL
CAIO GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro